

Parecer

Despacho

Informação n.º 90/DSAA/2023

Data: 03/05/2023

Assunto: Programa de Apoio a Projetos – Apoio Complementar ao Programa Europa Criativa - Decisão Final

1. Enquadramento

Considerando:

- (i) A informação de serviço n.º 60/DSAA, datada de 28 de março de 2023 que, nos termos das normas estabelecidas no Aviso de Abertura n.º 1457/2023, cujo extrato foi publicado na II série do Diário da República n.º 15/2023, de 20 de janeiro de 2023, e que define o regulamento do Programa de Apoio a Projetos – Apoio Complementar ao Programa Europa Criativa, procede à notificação de um total de 18 entidades, das quais 14 para admissão e 4 para não admissão, por incorreta instrução das candidaturas, com a possibilidade de apresentação de pronúncia;
- (ii) A informação de serviço n.º 81/DSAA, datada de 21 de abril de 2023 que, nos mesmos termos legais já invocados, procedeu à apreciação das pronúncias submetidas pelas entidades notificadas para saneamento dos motivos que justificaram a proposta de não admissão, pelos serviços técnicos da DGARTES, cujo resultado foi no sentido da aceitação das fundamentações apresentadas, e consequente proposta de admissão das candidaturas visadas.

Informa-se que foi realizada a verificação formal de 18 candidaturas submetidas, nos termos do Aviso de Abertura n.º 1457/2023, cujo extrato foi publicado na II série do Diário da República n.º 15/2023, de 20 de janeiro de 2023, e que define o regulamento do Programa de Apoio a Projetos – Apoio Complementar ao Programa Europa Criativa, tendo sido propostas 18 candidaturas para admissão.

2. Apreciação

Como consta do ponto K, Aviso de Abertura n.º 1457/2023, atendendo à redação do artigo 9.º do Regulamento aprovado em anexo à Portaria n.º 146/2021, de 13 de julho, os projetos e as atividades a candidatar já foram objeto de um processo prévio de avaliação e seleção pelo Programa Europa Criativa no âmbito de concurso próprio.

Assim, os serviços técnicos da DGARTES procedem à ordenação das candidaturas, de forma decrescente a partir da mais pontuada no âmbito da avaliação global do referido Programa.

3. Dotação Financeira

O montante global das candidaturas propostas para apoio, no âmbito do Programa de Apoio a Projetos – Apoio Complementar ao Programa Europa Criativa, no total de 18 (dezoito) é de 300 038,82 € (trezentos mil e trinta e oito euros e oitenta e dois cêntimos), distribuídos da seguinte forma:

ID	Entidade	Candidatura	Área Artística	Montante Solicitado
019646	ASSOCIAÇÃO OFP - ORQUESTRA FILARMONICA PORTUGUESA	SOUNDS OF CHANGE	Música	40 268,07 €
019648	Cultivamos Cultura - Associação Cultural	REWILDING CULTURES	Artes plásticas	8 490,15 €
019710	Saraiva Canejo Leitao Lda	MUSIKA PERIPHERIKA	Música	17 110,00 €
019713	Saraiva Canejo Leitao Lda	BELEM	Música	40 000,00 €
019829	AMAEL - Associação de Músicos Artistas e Editoras Independentes	BELEM	Música	25 000,00 €
019845	Bando À Parte, Lda.	MUSIKA PERIPHERIKA: GHOST VOICES	Novos Media	20 000,00 €
019871	Glocalmusic - grémio para o desenvolvimento da música criativa, CRL	PANG - Performing Arts for the New Generation	Cruzamento disciplinar	3 254,94 €
019956	LAIA, CRL	SPECTRAL	Cruzamento disciplinar	17 525 €
020378	Associação Cultural Gerador	MANIFEST	Cruzamento disciplinar	25 000,00 €
020615	ARENA ENSEMBLE ASSOCIAÇÃO CULTURAL	ARENA ENSEMBLE - ULISSES	Teatro	15 921,24 €
020648	Artway LDA	BRIDGING MUSICAL HERITAGE	Música	2 682,00 €
022045	Bando À Parte, Lda.	LYRIQAS	Cruzamento disciplinar	4 017,78 €
022062	AMAEL - Associação de Músicos Artistas e Editoras Independentes	MUSIKA PERIPHERIKA	Música	14 000,00 €
022133	AMAEL - Associação de Músicos Artistas e Editoras Independentes	EUROPE IN SYNCH	Música	39 000,00 €

022143	Jangada dos Sentidos - Associação Cultural	BRIDGING MUSICAL HERITAGE	Música	4 195,00 €
022257	Cultivamos Cultura - Associação Cultural	RESTORATIVE PRACTICES	Artes plásticas	3 489,30 €
022328	OUT.RA - Associação Cultural	TEKHNÉ - Sound, Technology and Innovative Usership	Música	11 509,35 €
022352	Associação Cultural e Recreativa Plutão Camaleão	EDGE	Música	8 575,99 €

4. Proposta

Face ao exposto, coloca-se à aprovação do Diretor-Geral da DGARTES a proposta em anexo (Anexo I). Mais se informa, que de acordo com o artigo 13.º, n.º 5 do Decreto-Lei n.º 103/2017, de 24.08, na sua redação atual, no presente procedimento não há lugar à fase de audiência dos interessados.

À consideração superior,

(O Técnico Superior)

Em Anexo:

Anexo I – Decisão Final do Programa de Apoio a Projetos – Programa Europa Criativa

Anexo I – Decisão Final do Programa de Apoio a Projetos – Programa Europa Criativa

a) PROGRAMA EUROPA CRIATIVA, vertente cultura - Projetos de Cooperação Europeia e de Plataformas Europeias

ID	Entidade	Candidatura	Área artística	Perfil	Programa Europa Criativa	Apoio Financeiro Solicitado à DGARTES	Apoio Financeiro Atribuído pela DGARTES	Ordenação (pontuação EC)
019871	Glocalmusic - grémio para o desenvolvimento da música criativa, CRL	PANG - Performing Arts for the New Generation	Cruzamento disciplinar	Parceiro	Cooperação Europeia – Pequena Escala	3 254,94 €	3 254,94 €	96
020378	Associação Cultural Gerador	MANIFEST	Cruzamento disciplinar	Parceiro	Cooperação Europeia – Média Escala	25 000,00 €	25 000,00 €	93
019713	Saraiva Canejo Leitao Lda	BELEM	Música	Parceiro	Cooperação Europeia – Grande Escala	40 000,00 €	40 000,00 €	90
019829	AMAEI - Associação de Músicos Artistas e Editoras Independentes	BELEM	Música	Parceiro	Cooperação Europeia – Grande Escala	25 000,00 €	25 000,00 €	90
022257	Cultivamos Cultura - Associação Cultural	RESTORATIVE PRACTICES	Artes plásticas	Parceiro	Cooperação Europeia – Média Escala	3 489,30 €	3 489,30 €	90
019956	LAIA, CRL	SPECTRAL	Cruzamento disciplinar	Parceiro	Cooperação Europeia – Média Escala	17 525,00 €	17 525,00 €	86
022352	Associação Cultural e Recreativa Plutão Camaleão	EDGE	Música	Coordenador	Cooperação Europeia – Pequena Escala	11 200,00 €	8 575,99 €	85
020615	ARENA ENSEMBLE ASSOCIAÇÃO CULTURAL	ARENA ENSEMBLE - ULISSES	Teatro	Parceiro	Cooperação Europeia – Grande Escala	18 191,28 €	15 921,24 €	84
019646	ASSOCIAÇÃO OFP - ORQUESTRA FILARMÓNICA PORTUGUESA	SOUNDS OF CHANGE	Música	Coordenador	Cooperação Europeia – Média Escala	40 268,07 €	40 268,07 €	83
019648	Cultivamos Cultura - Associação Cultural	REWILDING CULTURES	Artes plásticas	Parceiro	Cooperação Europeia – Média Escala	8 490,15 €	8 490,15 €	83
022133	AMAEI - Associação de Músicos Artistas e Editoras Independentes	EUROPE IN SYNCH	Música	Coordenador	Cooperação Europeia – Média Escala	39 000,00 €	39 000,00 €	81
022328	OUT.RA - Associação Cultural	TEKHNÉ - Sound, Technology and Innovative Usership	Música	Parceiro	Cooperação Europeia – Média Escala	11 509,35 €	11 509,35 €	80

ID	Entidade	Candidatura	Área artística	Perfil	Programa Europa Criativa	Apoio Financeiro Solicitado à DGARTES	Apoio Financeiro Atribuído pela DGARTES	Ordenação (pontuação EC)
022045	Bando À Parte, Lda.	LYRIQAS	Cruzamento disciplinar	Parceiro	Cooperação Europeia – Pequena Escala	10 000,00 €	4 017,78 €	77
020648	Artway LDA	BRIDGING MUSICAL HERITAGE	Música	Parceiro	Cooperação Europeia – Pequena Escala	2 682,00 €	2 682,00 €	73
022143	Jangada dos Sentidos - Associação Cultural	BRIDGING MUSICAL HERITAGE	Música	Parceiro	Cooperação Europeia – Pequena Escala	4 195,00 €	4 195,00 €	73

b) PROGRAMA EUROPA CRIATIVA, vertente transetorial – Ação Creative Innovation Lab

ID	Entidade	Candidatura	Área artística	Perfil	Programa Europa Criativa	Apoio Financeiro Solicitado à DGARTES	Apoio Financeiro Atribuído pela DGARTES	Ordenação (pontuação EC)
022062	AMAEI - Associação de Músicos Artistas e Editoras Independentes	MUSIKA PERIPHERIKA	Música	Parceiro	Vertente Transetorial – Ação Creative Innovation Lab	14 000,00 €	14 000,00 €	73
019845	Bando À Parte, Lda.	MUSIKA PERIPHERIKA: GHOST VOICES	Novos Media	Parceiro	Vertente Transetorial – Ação Creative Innovation Lab	20 000,00 €	20 000,00 €	73
019710	Saraiva Canejo Leitao Lda	MUSIKA PERIPHERIKA	Música	Coordenador	Vertente Transetorial – Ação Creative Innovation Lab	17 110,00 €	17 110,00 €	73

Anexo I - Minuta de Notificação da Decisão Final

Assunto: Programa de Apoio a Projetos - Apoio Complementar ao Programa Europa Criativa 2023 – Decisão Final

Exmos/as. Senhores/as,

No âmbito do programa de apoio acima referido, e concluída a análise das pronúncias recebidas em sede de audiência dos interessados pelos serviços técnicos da DGARTES, notifica-se, pelo presente, do teor da decisão final.

Informa-se que os documentos relativos ao referido à decisão final se encontram disponíveis para consulta, na plataforma, devendo V. Exa. seguir os seguintes procedimentos:

- Aceder à plataforma de Apoio às Artes, área específica do e-registo;
- Escolher no menu: "Candidaturas/As minhas candidaturas";
- Entrar na candidatura submetida e selecionar o separador "Decisão".

Mais se informa que a formalização contratual e atribuição do apoio financeiro concedido estão dependentes da disponibilização à DGARTES, no prazo de 5 dias úteis, através de carregamento na plataforma online no Balcão Artes em www.dgartes.gov.pt, no registo da entidade candidata, área "Os Meus Documentos", dos seguintes documentos válidos e atualizados:

Pessoas coletivas:

- No caso de associação: cópia do documento de constituição e respetivos estatutos, assim como cópia da ata que comprove os atuais corpos dirigentes;
- No caso de entidade sujeita a registo comercial: certidão permanente ou indicação do respetivo código de acesso;
- No caso de cooperativa: cópia dos respetivos estatutos, cópia da ata que comprove os atuais corpos dirigentes e credencial da legal constituição e regular funcionamento.

Pessoas singulares, grupos informais e legais representantes das pessoas coletivas:

- Devem confirmar que os dados de identificação constantes do e-registo estão corretos e atualizados;
- Caso consinta na reprodução do cartão de cidadão, deve apresentar cópia do mesmo;
- No caso de pessoa singular ou de grupo informal, pode ser indicada uma pessoa coletiva com a qual se pretende que seja celebrado o contrato, desde que os documentos respeitantes a esta (ver a informação respeitante a pessoas coletivas) sejam também entregues no prazo estipulado, ficando a

mesma sujeita ao cumprimento das condições e obrigações que impendem sobre a entidade beneficiária.

A todos os candidatos:

- Documento comprovativo de situação regularizada perante a Autoridade Tributária ou autorização para a sua consulta online (NIPC DGArtes: 600.082.733);
- Documento comprovativo de situação regularizada perante a Segurança Social ou autorização para a sua consulta online (NISS DGArtes: 2001.7946.713);
- Ficha de fornecedor de 2021 (modelo em <https://www.dgartes.gov.pt/sites/default/files/fichadefornecedor.pdf>);
- Documentos comprovativos das autorizações ou dos pedidos relativos às obras que impliquem direitos de autor e direitos conexos, ou declaração de honra que o ateste (declaração-tipo em https://www.dgartes.gov.pt/sites/default/files/anexo2_licençadireitoautor.docx).
- Documentos comprovativos das licenças exigidas para o exercício da atividade (por exemplo, Registo de promotor de espetáculos de natureza artística ou Licença de recinto de espetáculos de natureza artística) ou declaração de honra que o ateste (declaração-tipo em www.dgartes.gov.pt/sites/default/files/anexo1_licençaexercicioativ.docx).

A celebração do contrato escrito e a atribuição do apoio ficam dependentes da submissão, no prazo estipulado, da supra mencionada documentação.

Para qualquer assunto relacionado com a contratualização do apoio concedido, **deve contactar-nos através do seguinte endereço de email: contabilidade@dgartes.pt**

O presente procedimento cumpre o disposto no Decreto-lei n.º 103/2017, de 24 de agosto (Regime de Atribuição de Apoios Financeiros do Estado às Artes), na sua redação atual, e no Regulamento aprovado em anexo à Portaria n.º 146/2021, de 13 de julho (Regulamento dos Programas de Apoio às Artes).

Com os melhores cumprimentos,

O Diretor-Geral da DGARTES

Américo Rodrigues

(com poderes para o ato, de acordo com o estabelecido no artigo 3.º e no n.º 1 do artigo 4.º, ambos do Decreto Regulamentar n.º 35/2012, de 27 de março, que aprova a orgânica da Direção-Geral das Artes)